



7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ACTA N.º.20/2011

#### -----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62.º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º. José Júlio Henriques Norte, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes Eng.º. Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----A Senhora Vereadora Dr.ª. Márcia Maria dos Santos Lopes, eleita pelo PS, faltou à presente reunião por motivos profissionais.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

#### **1.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou aprová-la por unanimidade.-----

#### **2.- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65.º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----



AT

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, emissão de licenças de veículos.-
- Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----
- No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----
- No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----
- Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----
- No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----
- No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----
- Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----
- As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----



A7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que:-----

-----Registou a notícia publicada no Diário de Viseu de dezoito de Outubro corrente e na qual se constata que “Em reunião com os autarcas sociais democratas do distrito, o ministro da Economia, deixou a garantia que a Auto-Estrada Viseu-Coimbra não “cai” com a austeridade.” e “Nesse encontro, diz o presidente da Concelhia de Viseu do PSD, Guilherme Almeida, o ministro deixou a garantia que o projecto não vai ficar “ad eternum” na gaveta. Disse mesmo que “continua a ser uma prioridade para o actual Governo” “Afirmou igualmente que logo que seja possível o Governo desenvolverá todos os procedimentos para o lançamento do concurso de concepção/construção deste troço”.-----

-----Dirigiu um ofício aos três Grupos Parlamentares da Assembleia da República (PPD/PSD, CDS-PP e PS) alertando para a necessidade de o Orçamento de Estado incluir verbas para a reabilitação da Barragem do Lapão dado o perigo que a mesma pode vir a representar para as populações em condições climáticas adversas, como o foi no passado ano de 2003.-----

-----Mais informou que no uso da competência própria :-----

-----Autorizou a despesa com a aquisição de um autómato controlador e revisão do gerador à Firma Electrificadora de Mortágua pelo valor de mil quatrocentos e setenta euros (1.470,00€);-----

-----Adjudicou por ajuste directo a substituição de baterias e manutenção da UPS à Firma



A7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

LCPower – Luís Carneiro, Soluções de Energia, S.A. pelo valor de três mil seiscentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos (3.658,95 €);-----

-----Adjudicou o fornecimento de pavê e lancis para a execução de passeios pedonais de ligação Mortágua/Vale de Ações à Firma Presdouro, S.A. pelo valor global de oito mil seiscentos e nove euros e noventa e um cêntimos (8.609,91 €).-----

-----Deu ainda conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

-----Lei n.º 53/2011, de 14 de Outubro – Procede à segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 Fevereiro, estabelecendo um novo sistema de compensação em diversas modalidades de cessão do contrato, aplicável apenas aos novos contratos de trabalho.-----

-----Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2011 – Determina a prorrogação até 31 de Outubro do período crítico no âmbito do sistema de defesa da floresta contra incêndios e autoriza o reforço do dispositivo de combate a incêndios até 31 de Outubro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 199, referente ao dia dezoito do corrente mês que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

#### **4.1.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**-----

-----Foi presente a circular 144/2011- PB da Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que endereçou à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional (no âmbito do Memorando de Entendimento subscrito com tais Entidades) comunicações relativas à Consolidação Orçamental dos Municípios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



A7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**-----

#### **5.1. -ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CICLO BÁSICO:**-----

##### **5.1.1.-Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua para o Transporte de alunos:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua e que tem por objecto a prestação por parte da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, de serviços de transporte para o Centro Educativo de Mortágua de cento e sete (107) crianças, de várias povoações das Freguesias de Espinho, Marmeleira, Pala e Sobral, que frequentam o Ensino Pré – Primário e o 1º. Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo de 2011/2012 no âmbito da reorganização da rede escolar, e que prevê a comparticipação de trinta e oito mil e trinta e oito euros (38.038,00€), considerando o número de quilómetros a executar nos cento e noventa (190) dias de calendário lectivo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Protocolo e aprovar a respectiva minuta.-----

-----Não participou na discussão e votação deste ponto o Senhor Vereador Engº. José Júlio Henriques Norte.-----

##### **5.1.2.-Protocolo a celebrar com o Centro Balmar para o Transporte de alunos:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e Centro BALMAR tem por objecto a prestação por parte do Centro BALMAR - Fundação de Beneficência e Cultura, de serviços de transporte de sete (7) crianças de várias povoações das Freguesias de Cercosa, Marmeleira e Trezoi, que frequentam o Ensino Pré – Primário e o 1º. Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo de 2011/2012 no âmbito da reorganização da rede escolar, e que prevê a comparticipação de nove mil quatrocentos e cinco euros (9.405,00 €), considerando o número de quilómetros a executar nos 190 dias de calendário lectivo.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Protocolo e aprovar a respectiva minuta.-----

### **5.2.-Atribuição de Prémios de Mérito aos melhores alunos que concluíram o Ensino Secundário:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando a decisão do Governo de acabar com os prémios monetários de 500 euros, destinados aos melhores alunos que concluíram o ensino secundário e que a decisão só foi conhecida dois dias antes da entrega dos cheques, o que dificultou as contas aos alunos e famílias, que esperavam pelas verbas anunciadas.-----

-----Assim, proponho, como mensagem de apoio e reconhecimento destes alunos por parte da autarquia, que o Município atribua o valor monetário de 500 euros às duas melhores alunas distinguidas com o Prémio de Mérito, nos Cursos Secundários ministrados, no ano lectivo de 2010/2011 no Agrupamento de Escolas:-----

-----Ana Sofia Lourenço Jardim, aluna do 12º. Ano dos Cursos Regulares – Científico – Humanísticos, de ciências e Tecnologias, com 18,7 valores;-----

-----Daniela Filipa Francisco Dinis, aluna do 12º. Ano dos Cursos Profissionais, Técnico de Apoio Psicossocial, com 17,00 valores.”-----

-----A Câmara, depois apreciado o assunto, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do Prémio de Mérito e fazer a sua entrega na próxima reunião de Câmara a realizar no dia dois de Novembro próximo.-----

### **6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----**

#### **6.1.-ASSOCIATIVISMO:-----**

##### **6.1.1.-Investimentos/ Actividades Culturais Desportivas e Recreativas:-----**

##### **6.1.1.2.- Sporting Clube de Vale de Acores – Protocolo:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta do Sporting Clube de Vale de Acores sem data e recebida a sete de Outubro corrente, dando conhecimento que iniciou as suas actividades



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

desportivas para a corrente época de 2011/2012 e solicitando a atribuição do subsídio anual para fazer face às despesas inerentes à participação no campeonato distrital das suas equipas de futebol de sub-11, sub-13, seniores, num total de sessenta e sete (67) atletas.-----

-----No prosseguimento da política definida pela Autarquia para o apoio ao desenvolvimento desportivo, e tendo em consideração o papel relevante desempenhado por esta Associação Locais, nomeadamente na formação e ocupação de um grande número de jovens de diversos escalões etários e considerando ainda de que esta Colectividade enveredou pelo amadorismo, o Senhor Presidente propôs a atribuição durante a presente época desportiva de um subsídio no montante de vinte e três novecentos mil novecentos e quarenta euros (23.940,00 €) valor este com uma redução de cinco por cento (5%) em relação ao ano transacto, a transferir da seguinte forma e nos termos de Protocolo a celebrar e cuja minuta foi presente:-----

-----a) A transferir em nove (9) mensalidades de dois mil seiscentos e sessenta euros (2.660,00 €), durante a época desportiva de Setembro 2011 a Maio de 2012;-----

-----b) A transferir com a assinatura do Protocolo sete mil novecentos e oitenta euros (7.980,00 €), correspondente a três (3) mensalidades (Setembro, Outubro e Novembro);-----

-----c) As restantes serão transferidas até ao dia dez (10) de cada mês.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

-----Não participou na discussão e votação deste ponto o Vereador Engº. José Júlio Henriques Norte.-----

### **6.1.1.2.- Mortágua Futebol Clube – Protocolo:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta sem data, e recebida a dezoito de Outubro corrente, do Mortágua Futebol Clube dando conhecimento do início das suas actividades desportivas referentes época de 2011/2012, solicitando a atribuição do subsídio anual para fazer face às despesas inerentes à participação no campeonato distrital das suas equipas de escolinhas (pré-competição), escolas, infantis, iniciados, juvenis, juniores, seniores e



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

veteranos, num total de duzentos (200) atletas.-----

-----No prosseguimento da política definida pela Autarquia para o apoio ao desenvolvimento desportivo, e tendo em consideração o papel relevante desempenhado por esta Associação Local, nomeadamente na formação e ocupação de um grande número de diversos escalões etários e considerando ainda de que esta Colectividade enveredou pelo amadorismo, o Senhor Presidente propôs a atribuição durante a presente época desportiva do subsídio de trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco euros ( 38.475,00 €), valor este com uma redução de cinco por cento (5%) em relação ao ano anterior, a transferir do seguinte modo e nos termos de Protocolo a celebrar e cuja minuta foi presente:-----

-----a) A transferir em nove (9) mensalidades de quatro mil duzentos e setenta e cinco euros (4.275,00 €), durante a época desportiva de Setembro 2011 a Maio de 2012;-----

-----b) A transferir com a assinatura do Protocolo doze mil oitocentos e vinte e cinco euros (12.825,00 €), correspondente a três (3) mensalidades (Setembro, Outubro e Novembro);-----

-----c) As restantes serão transferidas até ao dia dez (10) de cada mês.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

### **7.-HABITACÃO E URBANIZAÇÃO:**-----

#### **7.1.-PAVIMENTAÇÃO ARRANJOS URBANÍSTICOS ARRUAMENTOS LARGOS E PRAÇAS:**-----

##### **7.1.1.- Estudo Prévio do Arruamento de ligação do Centro Educativo à Gandarada:-----**

-----Foi presente o Estudo Prévio do projecto de “Arruamento de ligação do Centro Educativo à Gandarada” elaborado pela Firma Tecnoapa, Ld<sup>a</sup>. conforme adjudicação aprovada na reunião de Câmara de dezoito de Maio último, acompanhado de parecer favorável emitido pelo Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos.---

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por maioria com três votos a favor dos





A4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Vereadores eleitos pelo PS, e duas abstenções, sendo uma do Vereador Eng.º Raul da Silva Marta, eleito PPD/PSD e a outra do Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP.-----

----O Senhor Vereador do PPD/PSD fez a seguinte declaração de voto: Devido à complexidade técnica do assunto da qual o Vereador não possui conhecimento para o efeito.--

----Não participou na discussão e votação deste ponto o Senhor Presidente da Câmara.-----

### **8.-ADMINISTRAÇÃO:-----**

#### **8.1.-JUNTAS DE FREGUESIA:-----**

##### **8.1.1.-Apoio a despesas de investimentos:-----**

##### **8.1.1.1.-Junta de Freguesia de Pala:-----**

----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Pala, datado de quatro de Outubro, dando conhecimento das obras que executou naquela Freguesia cujo investimento ascendeu ao montante de vinte e oito mil duzentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos (28.251,40 €) e solicitando o apoio financeiro do Município.-----

----Encontrando-se inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no projecto 2011/5052-Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de oito mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos (8.589,25 €).-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

##### **8.1.1.2.-Junta de Freguesia de Cercosa:-----**

----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Cercosa, datado de vinte e nove de Setembro findo, dando conhecimento das obras que executou naquela Freguesia e solicitando o apoio financeiro do Município.-----

----Encontrando-se inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no projecto 2011/5052-Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente propôs que se procedesse



A7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil e quarenta e cinco euros e vinte e dois euros ( 6.045,22 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-

### **8.1.1.3.-Junta de Freguesia da Marmeleira:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio da Junta de Freguesia da Marmeleira, datado de seis de Outubro findo, dando conhecimento que procedeu à aquisição de sete abrigos para passageiros para colocação em povoações que não dispunham dos mesmos, cujo valor de investimento ascende ao montante de oito mil e quatrocentos euros (8.400,00 €).-----

-----Encontrando-se inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no projecto 2011/5052- Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente propôs que se procedesse à transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seis mil quinhentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos (6.578,90 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-

### **8.2.-Pedido de Isenção de Pagamento da Execução do Ramal de Ligação de Água ao Edifício Sede da Associação Cultural da Lourinha de Baixo:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento em nome da Associação Cultural da Lourinha de Baixo, a requerer a isenção de pagamento no valor de cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (184,50 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de Abastecimento de Água ao seu edifício/sede, sito na Lourinha de Baixo, Freguesia da Marmeleira.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e consideram o número 4 do artigo 25º. do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais deliberou por unanimidade isentar o pagamento do serviço acima referido.-----

### **8.3.-Execução por Administração Directa da obra de Saneamento da Freguesia de Espinho – Sistema I da Zona A – Rede de Drenagem de Quilho:-----**

-----Tendo sido aprovado em reunião de Câmara de sete de Dezembro de 2005 o projecto



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

“Saneamento da Freguesia de Espinho – Sistema I da zona A (Espinho)”, que prevê a execução da Rede de Drenagem de Esgotos da povoação de Quilho cujo orçamento se estima em sessenta e seis mil cento e quarenta euros e cinquenta cêntimos (66.147,50 €) incluindo reposição de pavimentos e dando cumprimento às Opções do Plano do corrente ano pelo Senhor Presidente foi proposta a realização da obra por administração directa tendo em consideração os meios humanos e técnicos ao serviço da autarquia.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e tendo em consideração a autorização aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de trinta de Dezembro de 2009, deliberou por unanimidade aprovar a execução da obra por administração directa.-----

### **9.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:**-----

#### **9.1.- PROCESSO Nº. 06.2010.9 DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 06.2010.9 de destaque de parcela de terreno requerido por Jorge Paulo Maurício de Carvalho, na qualidade de proprietário de um terreno, sito na Rua Tomás da Fonseca, 65, Monte Grande, Freguesia de Mortágua, inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua sob o artigo urbano registado na Conservatória da Registo Predial de Mortágua com o número 498 .-----

-----Depois de apreciado o processo e respectivo parecer técnico desfavorável do Chefe de Divisão de Administração do Território e que se dá aqui por integralmente reproduzido a Câmara deliberou, por unanimidade como projecto decisão indeferir o pedido de destaque, considerando o parecer técnico, devendo o requerente ser notificado para no prazo de dez (10) dias se pronunciar por escrito, ser assim o entender.-----

#### **9.2. PROCESSO Nº. 06.2010.10 DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo número 06.2011.10 em que são requerentes José Manuel Lourenço, Ângelo Fernandes e Maria de Lurdes Gomes e através do qual vem requerer ao abrigo do artigo 6º. do Decreto – Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei número 26/2010, de 30 de Maio, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

emissão de certidão destaque de parcela de terreno sito na Rua da Ribeira, em Caparrosinha, Freguesia da Marmeleira, inscrito na matriz da Freguesia da Marmeleira sob o artigo 4623, e registado na Conservatória da Freguesia de Mortágua sob o nº .4258.-----

-----Depois de apreciado o processo conclui-se que embora o não refira expressamente o parecer técnico deixa claro que se trata de uma situação enquadrável no número 10 do artigo 6º. do Decreto-Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro e suas posteriores alterações, porquanto o prédio se situa em perímetro urbano e fora dele observando o disposto no número 4 do mesmo artigo, uma vez que a parcela a destacar se localiza em perímetro urbano.-----

-----Assim a Câmara por unanimidade deliberou emitir a certidão de destaque.-----

### **9.3.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICOS:-----**

#### **9.3.1.-Zulmira Maria Simões e outros:-----**

-----a) Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento com o número de entrada 10.2011/1455, de Zulmira Maria Simões, Maria do Céu Simões Gomes e marido, Lúcia Simões Lopes e marido, Carlos José Simões Gomes e mulher, e Alcino Simões Gomes, na qualidade de proprietários do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 327 no local denominado “Vale da Sancha”, sito em Pala, Freguesia de Pala com a área de 28.000 m2 e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor Maria do Céu Simões Gomes e marido, Lúcia Simões Lopes e marido, Carlos José Simões Gomes e mulher, e Alcino Simões Gomes.-----

-----b) Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento com o número de entrada 10.2011/1456, de Zulmira Maria Simões, Maria do Céu Simões Gomes e marido, Lúcia Simões Lopes e marido, Carlos José Simões Gomes e mulher, e Alcino Simões Gomes, na qualidade de proprietários do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o



A7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

artigo 61 no local denominado “Laceirinhas”, sito em Pala, Freguesia de Pala com a área de 13.187 m<sup>2</sup> e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor Maria do Céu Simões Gomes e marido, Lídia Simões Lopes e marido, Carlos José Simões Gomes e mulher, e Alcino Simões Gomes.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir a respectiva certidão.-----

### **9.4.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----**

#### **9.4.1.-Processo nº. 08/2011/15:-----**

-----No seguimento da notificação feita a Libentino Martins do projecto de decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de vinte e um de Setembro findo<sup>1</sup>, relativa ao seu edifício em mau estado de conservação sito na Rua Estrada Camarária, Benfeita, Freguesia de Cortegaça, pelo Senhor Presidente foi presente a carta daquele proprietário a informar que tinha sido efectuada a demolição da edificação pelo que a situação já se encontrava resolvida.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade arquivar o processo.-----

#### **9.4.2. Rua Principal, Cortegaça – Processo nº. 08/2011/12:-----**

-----Foi presente o auto de vistoria do edifício em mau estado de conservação, sito na Rua Principal, em Cortegaça, Freguesia de Cortegaça, pertencente a Cide Pais Gouveia, residente no Rua Estrada Principal, nº.9, Carapinhal, 3450 – 033 Mortágua, efectuada de acordo com o preceituado na alínea c) do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro no qual foram peritos, o Chefe de Divisão de Administração do Território, Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos e o Fiscal Municipal Gilberto Simões.-----

-----Tendo em conta a determinação do artigo 89º. do Decreto – Lei número 555/99, de



AD

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

dezasseis de Dezembro que comete às Câmaras competência para determinar a execução de obras necessárias e corrigir as más condições de salubridade, solidez ou segurança contra o risco de incêndios.-----

-----Considerando que nos termos do número 3, do artigo 89º. do Decreto – Lei número 555/99 conjugado com a alínea c), do número 5, do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, comete às Câmaras Municipais competência para ordenar, precedendo de vistoria, a demolição de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas.-----

-----Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, com base no disposto do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, notificar o proprietário para no prazo de quinze (15) dias se pronunciar sobre o seguinte projecto de decisão:-----

----- “A Câmara, considerando o auto de vistoria exarado no processo e que se dá aqui por integralmente reproduzido deliberou por unanimidade, notificar o proprietário para proceder no prazo máximo de sessenta (60) dias, conforme soluções correctivas alternativas constantes no citado auto do vistoria, proceder à correcção das situações de insegurança, insalubridade e degradação estética – urbanística detectada.-----

### **9.4.3.-Rua Estrada Camarária, em Benfeita- Processo nº.08/2011/09:-----**

-----Foi presente o auto de vistoria do edifício em mau estado de conservação, na Estrada Camarária, em Benfeita, Freguesia de Cortegaça, pertencente a Encarnação Santos, residente em 46, Rue de Paris, Estrees St. Dinis, França, efectuada de acordo com o preceituado na alínea c) do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro no qual foram peritos, o Chefe de Divisão de Administração do Território, Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos e o Fiscal Municipal Gilberto Simões.-----

-----Tendo em conta a determinação do artigo 89º. do Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro que comete às Câmaras competência para determinar a execução de



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

obras necessárias e corrigir as más condições de salubridade, solidez ou segurança contra o risco de incêndios.-----

-----Considerando que nos termos do número 3, do artigo 89º. do Decreto – Lei número 555/99 conjugado com a alínea c), do número 5, do artigo 64º. da Lei número 169/99 , de dezoito de Setembro, comete às Câmaras Municipais competência para ordenar, precedendo de vistoria, a demolição de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas.-----

-----Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, com base no disposto do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, notificar o proprietário para no prazo de 15 dias se pronunciar sobre o seguinte projecto de decisão:-----

----- “A Câmara, considerando o auto de vistoria exarado no processo e que se dá aqui por integralmente reproduzido deliberou por unanimidade notificar o proprietário para proceder no prazo máximo de 60 dias, conforme soluções correctivas alternativas constantes no citado auto do vistoria, proceder à correcção das situações de insegurança, insalubridade e degradação estética – urbanística detectada.”-----

### **9.4.4. Na Rua Principal, na Pereira- Processo nº.8/2011/18:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe de Divisão da Administração do Território conhecimento do adiantado estado de degradação, ameaçando a segurança pública, em que se encontra uma edificação sita na Rua Principal, na povoação da Pereira, Freguesia de Cortegaça, pertencente a Paul Den Boer, residente na Rua de S. Lourenço, nº.16, em Vila Pouca, Freguesia de Pala, Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara ,depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro.-----

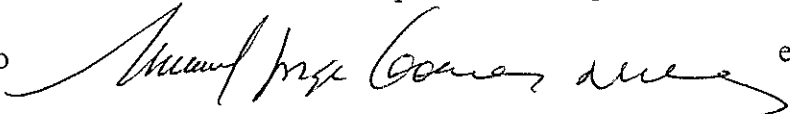


## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim Secretário do Órgão  e pelo Senhor Presidente.-----

